



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 11/03/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio

PARECER Nº 96, DE 2014

(Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Proposição: Projeto de Lei nº 14 de 2014.

Autoria: Vereador Rui Capelão (PPS)

Relator: Vereador Paulo H. Porto Borges (PCdoB)

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente Matéria Legislativa cria a notificação compulsória da violência contra o jovem no âmbito do Município de Cascavel. Esta notificação será realizada nos serviços de urgência e emergência públicos e privados bem como nos órgãos de segurança no Município, com a finalidade de produzir o Arquivo Especial de Violência contra a juventude. O projeto de lei, designa o Conselho Municipal da Juventude para dispor a organização do arquivo a que se refere a lei.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à comissão de Educação, Cultura e Desporto, exarar parecer referentes à questões relacionadas com a Educação e seu desenvolvimento na Cidade de Cascavel, bem como o que diz respeito a questões Culturais e Desportivas no Município.

O presente projeto para apreciação desta comissão dispõe sobre uma política pública de prevenção contra a violência aos jovens do Município. Criando esta notificação compulsória, podemos traçar um perfil da violência na cidade, e assim direcionar a locais e faixas etárias específicas medidas educativas e culturais para diminuição dos índices de violência. Considerando que este trabalho não é realizado em Cascavel, e que este pode trazer inúmeros benefícios para



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

atenuar este que é um problema social que solapa a cidade, elogiamos o Vereador autor, pela sua nobre iniciativa.

Diante do exposto somos **FAVORÁVEIS** a presente matéria.

III - VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Paulo H. Porto Borges, Rui Capelão Cardoso e Walmir Severgnini

Palácio José Neves Formighieri, 10 de março de 2014.

Paulo H. Porto Borges (PCdoB)

Presidente

Rui Capelão Cardoso (PPS)

Secretário

Walmir Severgnini (PROS)

Membro